

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – SRP

Por este instrumento público, de um lado a Prefeitura municipal de Santo Amaro - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72, localizada Rua do Imperador nº 03 Centro, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Santo Amaro, Bahia representado pela Prefeita **Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA MANGABEIRA, CENTRO, IRARÁ/BA Nº35, com CNPJ sob o nº 10.854.145/0001-03, representada por, WELLINGTON RODRIGUES VALVERDE, inscrito no CPF sob o nº 822.415.975-20 e portador do RG nº 08.162.372-04, com o E-MAIL: licitacoes@gpcbahia.com.br, wellington@velozznet.com.br, TEL: (75) 3247-2297. Doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e as exigências estabelecidas no edital e anexos e em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuro fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com a finalidade de assistir aos alunos da rede pública municipal de ensino do município de Santo Amaro – Ba, até o fim do período letivo do corrente ano, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 010/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 01 SECOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAS	UND	QTDE	V.UNT	V.TOTAL	MARCA
1	AÇÚCAR CRISTAL - O produto deve apresentar cor branca, clara; deve estar solto e seco no pacote. Sua embalagem não deve apresentar perfurações. Embalagem primária, embalados em saco de polietileno transparente. De acordo com as exigências da Vigilância Sanitária. Apresentar data de fabricação na embalagem e prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data de recebimento. Pacote de 1 kg.	KG	14.000	R\$ 4,10	R\$ 57.400,00	ARCO VERDE
2	ADOÇANTE STÉVIA - Adoçante líquido, tipo dietético, à base de stévia, acondicionado em frascos plásticos de no mínimo 80 ml, com bico dosador.	UND	60	R\$ 14,44	R\$ 866,40	LOW CUCAR
3	AMIDO DE MILHO - Sem glúten, 100% puro. Embalagem contendo informações nutricionais, ingredientes, com especificação de peso, data de validade, data de fabricação, nº do lote, produto e marca. Validade mínima 12 meses a partir da entrega. Embalagem de 500 g.	UND	2.500	R\$ 5,77	R\$ 14.425,00	KIMIMO
4	ARROZ BRANCO TIPO I POLIDO CLASSE LONGO FINO: Fornecer em pacotes de 1 kg em polietileno transparente, contendo o número de registro no Ministério da Agricultura. Apresentar	KG	5.000	R\$ 5,55	R\$ 27.750,00	KI GOSTOSO

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



	validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega.					
5	ARROZ INTEGRAL - embalagem de 1 kg - Classe longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada.	KG	50	R\$ 5,80	R\$ 290,00	BIJU
6	ARROZ TIPO 01 – (pacote 01 kg) - Produto deve ser PARBOILIZADO, agulha, tipo extra classe - longo fino, tipo 1. Grão perfeitos, secos e maduros. Não deve apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas e/ou esverdeadas. Sua embalagem não deve apresentar perfurações. Embalagem primária embalados em saco de polietileno transparente. Apresentar data de fabricação na embalagem e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento.	UND	15.000	R\$ 4,80	R\$ 72.000,00	KI GOSTOSO
7	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PURO - Em mistura, com acidez até 0,8%, embalagem de vidro, escura de 500 ml. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo.	GARRAFA	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00	ANDORINHA
8	BEBIDA VEGETAL DE COCO: bebida feita a partir de água, creme de coco, açúcar, maltodextrina, sal, emulsificantes, aromatizantes, estabilizantes, enriquecida com vitaminas, cálcio e outros minerais. Embalagem tipo Tetra Pak de 200 ml.	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00	ADES
9	BEBIDA VEGETAL DE SOJA: bebida feita a partir de água, grãos de soja não transgênica, açúcar, sal, emulsificantes, aromatizantes, edulcorantes, estabilizantes, enriquecida com vitaminas, cálcio e outros minerais. Embalagem tipo Tetra Pak de 200 ml	UND	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00	ADES
10	BISCOITO CREAM CRACKER - BISCOITO SALGADO (TIPO CREAM CRACKER) obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fálécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, embalagemde polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 350 a 420 gramas	PCT	38.000	R\$ 2,90	R\$ 110.200,00	SUPRADELY
11	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 350 a 420 gramas.	PCT	1.000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00	PETVAN
12	BISCOITO TIPO MAISENA OU LEITE - De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 350 a 420 gramas com protetor interno; contendo o número de registro no Ministério da Saúde, os ingredientes e informação nutricional. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega.	PCT	18.000	R\$ 3,10	R\$ 55.800,00	SUPRADELY

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



13	BISCOITO TIPO MARIA - De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 350 a 420 gramas com protetor interno; contendo o número de registro no Ministério da Saúde, os ingredientes e informação nutricional. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega	PCT	18.000	R\$ 3,10	R\$ 55.800,00	SUPRADELY
14	BISCOITO SALGADO - Biscoito salgado c/6 embalagens de 25 gamas. (biscoito salgado sabores: queijo e original. Embalagem proporcionada com 6 embalagens internas de 25g cada.	PCT	7.500	R\$ 3,50	R\$ 26.250,00	MARILAN
15	BISCOITO DOCE SEM LEITE - Embalagem de 400 g - Biscoito sem leite na sua composição. Melhor sabor. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo.	UND	500	R\$ 3,55	R\$ 1.775,00	VITAMASSA
16	BISCOITO TIPO GOIABINHA - embalagem de 30g, similar ao Bauducco	UND	20.000	R\$ 2,49	R\$ 49.800,00	BAUDUCO
17	BOLINHO, sabor de baunilha com gotas de chocolate. Embalagem individual contendo 40g, fonte de vitaminas A, B1, B2, B6 e cálcio. Similar ao padrão Bauducco ou de qualidade comprovadamente superior. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da validade a partir da data de entrega.	UND	20.000	R\$ 2,49	R\$ 49.800,00	BAUDUCO
18	CAFÉ EM PÓ (pacote 250g) – Café puro torrado e moído, empacotado automaticamente e que apresente o selo de pureza da ABIC com fabricação máxima de 30 dias. De acordo com a resolução da Anvisa 277 de 2005.	UND	4.500	R\$ 6,70	R\$ 30.150,00	DAMARE
19	CANJICA AMARELA, 1ª qualidade, em embalagem plástica atóxica transparente de 500g, sem adulterações ou contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo, biológicos). Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote.	PCT	5.000	R\$ 1,92	R\$ 9.600,00	CUCO
20	CANJICA BRANCA, 1ª qualidade, em embalagem plástica atóxica transparente de 500g, sem contaminações de qualquer espécie (materiais estranhos, umidade, resíduos terrosos, químicos, mofo, biológicos). Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote.	PCT	4.000	R\$ 5,03	R\$ 20.120,00	CUCO
21	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% CACAU. Embalagem 200g Cacau em pó, açúcar, emulsificante lecitina de girassol e aromatizante.	UND	8.000	R\$ 29,00	R\$ 232.000,00	MAVALERIO
22	COLORÍFICO (CORANTE) - tempero/condimento, desidratado e moído, sem sal, embalagem c/ 100g.	PCT	10.000	R\$ 1,50	R\$ 15.000,00	DONA CLARA
23	COMINHO -tempero/condimento, desidratado e moído, embalagem c/ 100g.	PCT	10.000	R\$ 1,50	R\$ 15.000,00	DONA CLARA
24	EXTRATO DE TOMATE concentrado. Embalagem com no mínimo 270g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, data de fabricação ou lote, prazo/data de validade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando - se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem.	UND	10.000	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00	PALMEIRON

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



	Conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.					
25	FARINHA DE MILHO FLOCADA S/ SAL - (Embalagem de 500g), enriquecida com ácido fólico, ferro e vitamina A. A embalagem deve ser selada, resistente e contendo informação nutricional. Apresentar prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data do recebimento.	UND	2.750	R\$ 1,59	R\$ 4.372,50	DA FAZENDA
26	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, produto obtido a partir de cereal integral, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, cheiro e sabor próprios, embalagem de papel de 1kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 4 meses e lote. Embalagem plástica de 1 Kg.	KG	50	R\$ 6,51	R\$ 325,50	DONA BENTA
27	FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL, tipo 1: Produto composto de farinha de trigo especial para consumo, obtida através da moagem do trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve apresentar cor branca, estar isenta de umidade ou impurezas. Embalagem plástica de 1 Kg.	KG	200	R\$ 6,51	R\$ 1.302,00	PRIMOR
28	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 - novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e são, embalagem plástica de 500g, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	KG	50	R\$ 8,43	R\$ 421,50	TOZZO
29	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 01, EXTRA LIMPO. (Pacote com 1 kg) – O produto deve estar em embalagem sem perfurações. Embalagem primária: embalado em saco de polietileno transparente, atóxico, transparente e resistente. Não conter em seu interior mofo, misturas de grãos novos com da safra anterior. Não devem estar esbranquiçados, murchos e sem brilho. Conter data de fabricação e apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir do recebimento.	KG	11.000	R\$ 6,49	R\$ 71.390,00	TOZZO
30	FEIJÃO FRADINHO - tipo 01, novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e são, embalagem plástica de 500g, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	KG	50	R\$ 7,09	R\$ 354,50	TOZZO
31	FEIJÃO PRETO, tipo 01, novo, de boa qualidade, constituídos de grãos inteiros e são, embalagem plástica de 500g, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	KG	50	R\$ 8,39	R\$ 419,50	TOZZO
32	FERMENTO BIOLÓGICO, emb. de 10 grs., composto de Saccharomyces cerevisiac. Não deve conter glúten, acondicionado em embalagem apropriada, com validade mínima de 28 dias a contar da data de entrega.	KG	50	R\$ 3,09	R\$ 154,50	DONA BENTA
33	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, embalagem plástica com tampa de rosca, mínimo de 100 gramas, composto de amido de milho, fosfato monocíclico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Produto deverá atender às especificações da Resolução CNNPA nº38 de 1977. Deve ferver ao contato com água.	POTE	50	R\$ 5,80	R\$ 290,00	ROYAL

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



34	FUBÁ DE MILHO AMARELO - Obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Rendimento após cocção de até 2,5 o peso cru. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500g	PCT	10.000	R\$ 4,80	R\$ 48.000,00	MIMOSO
35	GRÃO DE BICO, embalagem plástica de 500 gramas de primeira qualidade, limpo, isento de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmido ou fermentado. com identificação, informação nutricional, rótulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 4 meses	PCT	50	R\$ 12,15	R\$ 607,50	DULAR
36	IOGURTE DIET (ISENTO DE AÇÚCAR) - obtido de leite pasteurizado , com consistência cremosa ou firme. Embalagem plástica, pesando 170g, com validade máximo de 30 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	UND	100	R\$ 3,25	R\$ 325,00	BETANIA
37	IOGURTE NATURAL INTEGRAL COM ADIÇÃO DE FRUTAS - sem sabor, em garrafinha, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de 170 g.	UND	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00	ITAMBÉ
38	IOGURTE NATURAL INTEGRAL SEM LACTOSE, obtido de leite pasteurizado, sem adição de polpa de frutas ou saborizantes, com consistência cremosa ou firme, na lista de ingredientes deve conter: Leite integral ou leite desnatado, fermento lácteo e enzima lactase. Embalagem plástica, pesando 170g, com validade máximo de 30 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	UND	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00	ITAMBÉ
39	IOGURTE SABOR AMEIXA - produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária, em garrafinha, no mínimo 170 ml, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	UND	10.000	R\$ 1,50	R\$ 15.000,00	ITAMBÉ
40	IOGURTE SABOR COCO - produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária, em garrafinha, no mínimo 170 ml, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de	UND	10.000	R\$ 1,50	R\$ 15.000,00	ITAMBÉ

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



	validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.					
41	IOGURTE SABOR SALADA DE FRUTAS - produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária, em garrafinha, no mínimo 170 ml, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	UND	10.000	R\$ 1,49	R\$ 14.900,00	ITAMBÉ
42	IOGURTE SABOR MORANGO - produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Embalagem primária, em garrafinha, no mínimo 170 ml, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	UND	10.000	R\$ 1,50	R\$ 15.000,00	ITAMBÉ
43	LEITE DE COCO - contendo 500 ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	7.000	R\$ 2,45	R\$ 17.150,00	MIL COCO
44	LEITE DE VACA, EM PÓ, DESNATADO - sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 200g. O produto deve estar em conformidade com as normas vigentes da ANVISA/MS e Ministério da Agricultura Rotulagem contendo no mínimo, registro no Ministério da Agricultura, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade.	UND	100	R\$ 7,59	R\$ 759,00	CCGL
45	LEITE EM PÓ INTEGRAL (Pacote 200g) – Ingredientes: Leite em pó integral, não ser do tipo modificado, nem composto lácteo, de origem animal, com teor de matéria gorda mínimo de 26%, com vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 200g. No seu rótulo deverá ter informação sobre alérgicos, se contém lactose, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. Validade mínima na data de entrega de 10 meses.	PCT	80.000	R\$ 6,31	R\$ 504.800,00	CCGL
46	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM LACTOSE - enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem contendo 200g.	UND	100	R\$ 13,90	R\$ 1.390,00	ITAMBÉ
47	LEITE, UHT/UAT, INTEGRAL, EMBALAGEM TIPO TETRAPACK DE (01 LITRO): Leite longa vida integral; processado pelo sistema UHT/UAT; acondicionado em embalagem asséptica, cartonada e aluminizada, contendo 01 (um) litro de produto. Deverá constar externamente no rótulo da embalagem os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, temperatura desejável, quantidade do produto, número de registro e carimbo de inspeção do SIF/DIPOA e/ou SISP e/ou SIM. O produto deverá atender a legislação vigente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de	LT	100	R\$ 4,89	R\$ 489,00	DAMARE

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



	produtos de origem animal do ministério da Agricultura (RIISPOA), em especial a Instrução Normativa nº 370 de 04/09/1997. A inscrição "leite UHT integral longa vida" deverá estar visível no rótulo e a percentagem de teor de gordura aceitável será de, no mínimo, de 3%. Com validade mínima de 03 (três) meses, a partir da data de entrega do produto.					
48	LENTILHA TIPO I, pacote de 500 gramas de primeira qualidade, constituída de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, sem restos de sujidades, terra, pedras e/ou outros detritos. embalagem: plástica, resistente transparente, com rótulo, identificação e informação nutricional. prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega	PCT	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00	KI CALDO
49	MACARRÃO CORTADO COLORIDO (massas cortadas tipo parafuso, penne, rigattoni, caracol, farfalle, pai nosso, etc...), de 1º qualidade, produzido com farinha de trigo especial de sêmola, com pelo menos três cores, com extrato de beterraba, cenoura, espinafre, sem corantes artificiais, isento de sujidades e parasitas, não fermentada ou rançosa, embalagem plástica transparente atóxica de 500g, na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional a data da fabricação, validade e número do lote.	PCT	500	R\$ 5,29	R\$ 2.645,00	GALO
50	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem de 500g	PCT	100	R\$ 5,95	R\$ 595,00	VILMA
51	MACARRÃO PARA ESPAGUETE COM OVOS DO TIPO LONGO - (PCT C/ 500g) , O produto deve ser à base de farinha de trigo, ovos; não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e/ou cinza (mofo). Deve estar inteiro e firme. Apresentar prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento. De acordo com a RDC 263 de 2005 da ANVISA.	PCT	8.500	R\$ 3,64	R\$ 30.940,00	PETRYAN
52	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Macarrão com ovos tipo parafuso. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. EMBALAGEM: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, em embalagem de 500gr, contendo o número de registro no Ministério da Agricultura e os ingredientes. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega.	PCT	14.000	R\$ 3,49	R\$ 48.860,00	PETRYAN
53	MACARRÃO PARAFUSO DE ARROZ SEM GLÚTEN. Ingredientes: farinha de arroz, emulsificante e471, corantes naturais urucum e cúrcuma. não contém glúten. Embalagem de 500g	PCT	100	R\$ 6,19	R\$ 619,00	URBANO
54	MANTEIGA - 1ª qualidade, pura com sal. Embalagem com 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.	POTE	4.800	R\$ 19,99	R\$ 95.952,00	DA VACA
55	MASSA DE SOPA - a base de farinha de trigo, com ovos. Embalagem com 500g. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na	PCT	9.000	R\$ 4,15	R\$ 37.350,00	PETRYAN

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



	data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando -se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolução (ões) vigente(s) da ANVISA.					
56	MISTURA PARA BOLO - com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal refinado, leite em pó, estabilizante lecitina de soja (INS 322, ovo em pó, sal, fermento em pó), sabores LARANJA, CHOCOLATE, MILHO E BAUNILHA. Embalagem contendo 400g, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PCT	200	R\$ 14,03	R\$ 2.806,00	MARATÁ
57	ÓLEO DE SOJA - Especificação: vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem plástica contendo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	GARRAFA	4.000	R\$ 6,80	R\$ 27.200,00	LIZA
58	ORÉGANO DESIDRATADO: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 10g.	UND	1.500	R\$ 2,90	R\$ 4.350,00	UTILAR
59	PAÇOCA ROLHA OU RETANGULAR, Embalada individualmente em embalagem plástica ou papel impermeável, contendo lote e data de validade. Cada unidade deve conter 20 gramas. OBS: Solicitou 12.000 unidades de paçoca com 20 gramas cada. Em cada embalagem vem 50 unidades. Assim, foi solicitado 240 embalagens/caixa/pote com 50 unidades cada.	Emb./ Caixa/ Pote	240	R\$ 25,49	R\$ 6.117,60	PAÇOQUITA
60	PE DE MOLEQUE - composto de amendoim inteiro ou fragmentado, açúcares semi caramelizados ou rapadura, de consistência dura ou semi dura, acondicionado em caixa de papelão contendo 50 unidades, embalado individualmente pesando 20 g cada. Solicitou 12000 unidades de pé de moleque com 20 gramas cada. Em cada embalagem vem 50 unidades. Assim, foi solicitado 240 embalagens/caixa/pote com 50 unidades cada.	Emb./ Caixa/ Pote	240	R\$ 25,49	R\$ 6.117,60	AMENDUPÃ
61	SAL REFINADO - Especificação: refinado, iodado, para consumo doméstico, Embalagem contendo 01 kg.	KG	1.500	R\$ 1,15	R\$ 1.725,00	LEBRE
62	SUCO DE CAIXA - suco de néctar da fruta; sabor de MAÇÃ; simples; composto liquido de polpa concentrada de maçã, água potável, açúcar podendo ser adicionado de ácidos; possuindo no mínimo 40% da polpa da fruta; com 200 ml, apresentando sabor e aroma característicos e cor com validade mínima de 180 dias da data de fabricação e 140 dias na data da entrega; com embalagem primaria caixa cartonada aluminizada; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 12/03(mapa), rdc 12/01, rdc 259/02,rdc 360/03,rdc 05/07,rdc 14/14 e alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinado pelo mapa e ANVISA.	UND	10.000	R\$ 2,95	R\$ 29.500,00	ADES
63	SUCO DE CAIXA - suco de néctar da fruta; sabor de MANGA; simples; composto liquido de polpa concentrada de manga, água potável, açúcar podendo ser adicionado de ácidos; possuindo no mínimo 40% da polpa da fruta; com 200 ml, apresentando sabor e aroma característicos e cor	UND	10.000	R\$ 1,45	R\$ 14.500,00	MARATÁ

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



	variando de amarela a alaranjada; com validade mínima de 180 dias da data de fabricação e 140 dias na data da entrega; com embalagem primaria caixa cartonada aluminizada; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 12/03(mapa), rdc 12/01, rdc 259/02,rdc 360/03,rdc 05/07,rdc 14/14 e alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinado pelo mapa e ANVISA.					
64	SUCO DE CAIXA - suco de néctar da fruta; sabor de MARACUJÁ; simples; composto liquido de polpa concentrada de maracujá, água potável, açúcar podendo ser adicionado de ácidos; possuindo no mínimo 40% da polpa da fruta; com 200 ml, apresentando sabor e aroma característicos e cor variando de amarela a alaranjada; com validade mínima de 180 dias da data de fabricação e 140 dias na data da entrega; com embalagem primaria caixa cartonada aluminizada; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 12/03(mapa), rdc 12/01, rdc 259/02,rdc 360/03,rdc 05/07,rdc 14/14 e alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinado pelo mapa e ANVISA	UND	10.000	R\$ 1,45	R\$ 14.500,00	MARATÁ
65	SUCO DE CAIXA- suco de néctar da fruta; sabor de UVA; simples; composto liquido de polpa concentrada de uva, água potável, açúcar podendo ser adicionado de ácidos; possuindo no mínimo 40% da polpa da fruta; com 200 ml, apresentando sabor e aroma característicos e cor com validade mínima de 180 dias da data de fabricação e 140 dias na data da entrega; com embalagem primaria caixa cartonada aluminizada; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 12/03(mapa), rdc 12/01, rdc 259/02,rdc 360/03,rdc 05/07,rdc 14/14 e alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinado pelo mapa e ANVISA	UND	10.000	R\$ 1,45	R\$ 14.500,00	MARATÁ
66	VINAGRE - Especificação: ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Embalagem contendo 01 LITRO.	UND	2.000	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00	MARATÁ
TOTAL:				R\$ 1.928.999,10		
VALOR TOTAL DO LOTE 01 - R\$ 1.928.999,10 (UM MILHÃO E NOVECIENTOS E VINTE E OITO MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).						

LOTE 02 PROTEÍNAS						
ITEM	DESCRIÇÃO DE MATERIAS	UND	QTDE	V.UNT	V.TOTAL	MARCA
1	CARNE BOVINA MOÍDA SEM GORDURA (PATINHO) TIPO I -CARACTERÍSTICAS GERAIS: Apresentar consistência firme e cor vermelho-vivo. Deverá ser proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes. Carne inspecionada. Transportada em temperatura inferior a 5oC (graus Celsius), em recipiente isotérmico. EMBALAGEM: Deve estar acondicionada em embalagem a vácuo, empacotada em no mínimo 1kg.	KG	18.000	R\$ 30,00	R\$ 540.000,00	BONY
2	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO TRASEIRO- de cor vermelha não muito clara nem muito escura, nunca azulada, suculenta, sem gordura, sem nervo, de fácil cozimento e não poderá estar congelada.	KG	14.000	R\$ 14,99	R\$ 209.860,00	FRIGOMS

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



3	CARNE BOVINA TIPO PATINHO EM CUBOS, embalagens de 1(um) a 2 (dois) Kg, tipo paleta, congelamento rápido individual (IQF), com características próprias da carne, odor característico, aspecto firme, não amolecida e nem pegajosa. Embalagem primária de 02 kg, acondicionada em sacos de polietileno atóxico e transparente. Com rotulagem nutricional e prazo de validade na embalagem de acordo com a Legislação Sanitária. Embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, fechadas com fitas de arquear plásticas. Produtos fora da especificação não serão aceitos e serão devolvidos, e deverão ser retornados ao CCDAE, no prazo de 24 horas. Ter prazo superior a 6 meses, na data da entrega.	KG	10.000	R\$ 30,00	R\$ 300.000,00	FRIGOMS
4	CARNE BOVINA TIPO PATINHO, EM PEÇA. entregue resfriada (temperatura até 4°C) o produto deverá ser obtido de animais sadios abatidos sob previa inspeção sanitária, os pedaços deverão apresentar tamanhos uniformes e isentos de sebo, gorduras e nervos, perfurações, coágulos, queimaduras por congelamento e ausência de sujidades, parasitas e larvas. embaladas a vácuo em saco plástico transparente, pesando 2kg, rotulado com o selo s.i.f., contendo número de registro, nome, marca, peso líquido lote, validade e quantidade. a entrega deverá ser em carro refrigerado que preservem as características de congelamento quanto aos aspectos organolépticos.	KG	22.000	R\$ 29,00	R\$ 638.000,00	FRIGOMS
5	CARNE BOVINA SALGADA - Produto preparado com carne bovina tipo charque ponta de agulha de qualidade, traseira, dessecada, de consistência firme c/cor, cheiro e sabor próprios, isento de isento de sujidades, .parasitas e materiais estranhos, acondicionado em acondicionado em embalagem própria.	KG	800	R\$ 38,00	R\$ 30.400,00	BERTIN
6	CARNE BOVINA, TIPO LAGARTO. Entregue em peça, resfriada (temperatura até 4°C) o produto deverá ser obtido de animais sadios abatidos sob previa inspeção sanitária, os pedaços deverão apresentar tamanhos .uniformes e isentos de sebo, gorduras e nervos, perfurações, coágulos, queimaduras por congelamento e ausência de sujidades, parasitas e larvas. embaladas a vácuo em saco plástico transparente, pesando aproximadamente no mínimo 2 kg, rotulado com o selo s.i.f., contendo número de registro, nome, marca, peso líquido lote, validade e quantidade. a entrega deverá ser em carro refrigerado que preservem as características de congelamento quanto aos aspectos organolépticos do produto.	KG	2.000	R\$ 31,08	R\$ 62.160,00	FRIGOMS
7	CORTES DE FRANGO (COXA E SOBRECORA) Coxa e sobrecoxa de frango congelada. A embalagem deve estar íntegra e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, peso e registro de inspeção animal.	KG	2.800	R\$ 12,99	R\$ 36.372,00	AVIVIP
8	CORTES DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO - Peito de Frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a	KG	25.000	R\$ 13,99	R\$ 349.750,00	AVIVIP

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



	vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega. Em pacote de 1 kg.					
9	FÍGADO BOVINO - Descrição do produto: Fígado bovino, congelado, de abate recente. - Coloração: Cor própria sem manchas esverdeadas; - Textura e odor: Característico; Características físico - químicas: Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades. Deverá ser congelado à temperatura de -18° C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior.	KG	2.000	R\$ 11,00	R\$ 22.000,00	FRIBOI
10	LINGUIÇA TIPO CALABRESA - produto carne industrializado, adicionado de tecido adiposo, temperos, embutido em envoltório natural ou artificial, e submetido ao processo tecnológico adequado. De carne suína que são submetidas ao processo de cozimento. Ter selo de inspeção sif. Embalagem de 2,5 kg.	KG	800	R\$ 28,90	R\$ 23.120,00	SEARA
11	PEIXE TIPO CORVINA. De primeira qualidade, em posta, congelado, em temperatura de -18°c com tolerância de até - 15°c. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: branco-rosado; carne: firme e elástica; cheiro: próprio de peixe, e em estado de congelamento. Embalagem de 1 kg	KG	800	R\$ 28,00	R\$ 22.400,00	PEIXE VIVO
TOTAL:				R\$ 2.234.062,00		
TOTAL DO LOTE 02 - R\$ 2.234.062,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E SESENTA E DOIS REAIS).						
VALOR GLOBAL - R\$ 4.163.061,10 (QUATRO MILHÕES E CENTO E SESENTA E TRÊS MIL E SESENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS).						

CLÁUSULA SEGUNDA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1 O órgão gerenciador é a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santo Amaro - BA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, salvo, justificadamente, nos casos previstos no art.124, da lei nº14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1 O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA

Administrativo Especial);

5.1.2 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21.

5.1.3 Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;

5.1.4 Por razões de interesse público.

CLÁUSULA SEXTA - DA ATA COM OS PRESTADORES

6.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

6.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01(um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).

6.3 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ARP ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.4 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 6.1 do Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

6.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ARP ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas no edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1 Durante a vigência desta ata, os preços serão fixos e irrevogáveis, assegurado o direito ao equilíbrio econômico-financeiro, nos casos e condições previstos no respectivo edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

8.1 A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

8.2 Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1 O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverão seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 11.2. da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

11.4 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2 da presente Ata.

11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6 A aplicação das sanções previstas no item 11.2. desta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.7 Na aplicação da sanção prevista no item 11.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.8 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 11.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.9 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA

11.10 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.11 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.12 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- pagamento da multa;
- transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

11.13 A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 11.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Integram este documento, independentemente de transcrição, o edital Pregão Eletrônico SRP 010/2024, Termo de Referência e a proposta da empresa.

12.2 A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

12.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Amaro – Ba, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da Ata dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Santo Amaro, Bahia, 07 de maio de 2024

MUNICÍPIO DE SANTO AMAROAlessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
ORGÃO GERENCIADOR

COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDAWELLINGTON RODRIGUES VALVERDE
Fornecedor